



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 86, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Vide [Portaria SG/MPF nº 453, de 5 de maio de 2026](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 207, de 27 de fevereiro de 2026](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 994, de 7 de outubro de 2025](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 717, de 6 de agosto de 2025](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 529, de 10 de junho de 2025](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 312, de 4 de abril de 2025](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 72, de 4 de fevereiro de 2025](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 1.134, de 24 de outubro de 2024](#)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), e art. 6º, inc. XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e [Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023](#), resolve:

Art. 1º Designar, os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6822, para no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.010435/2023-10, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)